

3.º semestre curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário 1	CI	Semestral	162	TP: 30 OT: 30	6	

4.º semestre curricular

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário 2	CI	Semestral	162	TP: 30 OT: 30	6	

3.º e 4.º semestres curriculares

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação	CI	Anual	1296	OT: 52	48	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos;

DO — deslocada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

Universidade do Porto, 22 de Janeiro de 2010. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202827819

Faculdade de Arquitectura**Despacho (extracto) n.º 1966/2010**

Por despacho de 07 de Janeiro de 2010 do presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, com o Doutor Pedro Duarte Santos de Alarcão e Silva, como Professor Auxiliar, desta Faculdade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2009. Este docente está posicionado no 1.º escalão, índice 195 da carreira remuneratória do pessoal docente universitário (não carece de visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos).

FAUP, em 21 de Janeiro de 2010. — A Directora de Serviços, *Dr.ª Maria Luísa Seabra*.

202826628

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Despacho (extracto) n.º 1967/2010**

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, datado de 2 de Dezembro de 2009:

Luís Filipe Galvão dos Reis — Professor Auxiliar de nomeação definitiva, do Instituto Superior Técnico — contratado por tempo indeterminado em Funções Públicas, após aprovação em concurso, Professor Associado do mapa do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação do mesmo, considerando-se exonerado no anterior lugar na mesma data, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 220 da tabela do pessoal docente do ensino superior. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

22 de Janeiro de 2010. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

202827762